



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2-022 – ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1631 00.00000 RECURSOS(CONV/MOB ESCOLAR 137) R\$ 18.475,54(superavit)
1633 00.00000 RECURSOS(CONV/MOB ESCOLAR 137)
3.3.90.39.0000 OUTROS SERV TERCEIROS
1632 00.0000 RECURSOS (CONV/MOB ESCOLAR 137) R\$ 5.000,00(exc arrecad)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1202.1-034 – CONST QUADRA DE ESPORTES EM ESCOLA MUNICIPAL
4.4.90.51.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
2280 00.00000 RECURSOS(CONV/EST/FUNDEPAR135) R\$ 18.976,51(superavit)
2280 00.00000 RECURSOS(CONV/EST/FUNDEPAR135) R\$ 70.000,00(exc arrecad)
3.3.20.93.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES
2270 00.00000 RECURSOS(CONV/EST/FUNDEPAR135) R\$ 5.000,00(exc arrecad)
2270 00.00000 RECURSOS(CONV/EST/FUNDEPAR135) R\$ 11.726,13(superávit)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2017 e o provável excesso de arrecadação das receitas das fontes de recursos citadas no artigo primeiro, e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária;

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2-022 – ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1570 00.00000 RECURSOS(5% TRIBUTOS,103) R\$ 1.000,00(cancelamento)

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 06 de março de 2018.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal